



FREGUESIA DE MARTIM

EDITAL

Consulta pública da proposta do Regulamento “Bem-vindo a Martim”

Nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, torna-se público que a Junta de Freguesia, em reunião de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, deliberou aprovar e proceder a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital a Regulamento “Bem-vindo a Martim”, estando o texto disponível no sítio eletrónico da Freguesia, www.jf-martim.pt, e presencialmente nos Serviços de Atendimento da Junta de Freguesia.

Os interessados poderão remeter, as suas sugestões, para o endereço eletrónico: geral@jf-martim.pt, no período acima mencionado.

Martim, 22 de junho de 2022

A Presidente da Junta de Freguesia

(*António Augusto Martins de Carvalho*)